**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 34/2025**

**Processo Administrativo nº 2.821/2025**

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS,** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia 13/06/2025 até o dia 16/06/2025, Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas **COMERCIAL DUDÁRIO LTDA, 60.833.015 MARILUCE DA SILVA COSTA e 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA,** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 34/2025, o Superintendente declara que são três ganhadores que são:

**60.833.015 MARILUCE DA SILVA COSTA**

Perfazendo o total**: R$ 521,84 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).**

**COMERCIAL DUDÁRIO LTDA**

Perfazendo o total**: R$ 82,70 (oitenta e dois reais e setenta centavos).**

**BASTOS COM E.IND.LTDA – ME**

Perfazendo o total**: R$ 547,47 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).**

**Perfazendo o total global de R$ 1.152,01(mil e cento e cinquenta e dois reais e um centavo)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.